



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL N.º 4406, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 680/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 10:44
Administrativo

Maria Jucileide P. Salgado
Matrícula 00123

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA para auxiliar o Pregoeiro, no processo Licitatório nº 141/2024 Pregão eletrônico 078/2024, na análise das amostras do material Didático/Pedagógico em forma de Apostilas, solicitadas na licitação, cujo objetos é Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Água Boa/MT. Servidores relacionados abaixo:

a) Cleria Wagner	Secretária Municipal de Educação	Mat. 7687.8
b) Geiza Pereira de Sousa Schreiber	Assessora Pedagógica	Mat. 6241.1
c) Ariane Guerino dos Santos	Assessora Pedagógica	Mat. 6717.9
d) Eva Vilma Boessio Fernandes	Assessora Pedagógica	Mat. 3400.1
e) Lino Schaefer	Assessor Pedagógico	Mat. 6.1
f) Julienne Ferreira Vieira	Assessor Pedagógico	Mat. 413.1

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT, AOS 28 de NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Cléria Wagner
CLÉRIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 28 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N° 659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 96, 97, 98 e 99 da Lei Complementar n° 188/2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Romário Anastacio da Silva, de 21 de novembro de 2024, conferido e atestado pela Gerente de Recursos Humanos, Secretário de Administração e deferido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor **ROMÁRIO ANASTACIO DA SILVA**, efetivo no cargo de Operador Sistema de Tratamento Esgoto/40h, sob matrícula n° 7305.1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – DEMAIE - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/03/2023, que será usufruída no período de 30/12/2024 a 28/01/2025, com retorno previsto para o dia 29/01/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 25 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 137/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL PILÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, QUE ATENDERÁ OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BOA - MT.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	24840	MUSSARELA FATIADA KG	KG - QUILOGRAMA	CAMPINLEITE	1600,00	39,7000	63.520,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais)

VALIDADE: 12 MESES

DATA: 04 de dezembro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR Á ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 4406, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal n° 1738, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a **EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA** para auxiliar o Pregoeiro, no processo Licitatório n° 141/2024 Pregão eletrônico 078/2024, na análise das amostras do material Didático/Pedagógico em forma de Apostilas, solicitadas na licitação, cujo objetos é Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Água Boa/MT. Servidores relacionados abaixo:

- a) **Cleria Wagner** Secretária Municipal de Educação Mat. 7687.8
- b) **Geiza Pereira de Sousa Schreiber** Assessora Pedagógica Mat. 6241.1
- c) **Ariane Guerino dos Santos** Assessora Pedagógica Mat. 6717.9
- d) **Eva Vilma Boessio Fernandes** Assessora Pedagógica Mat.3400.1
- e) **Lino Schaefer** Assessor Pedagógico Mat. 6.1
- f) **Julienne Ferreira Vieira** Assessor Pedagógico Mat. 413.1

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT, AOS 28 de NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação